

PORTARIA N.º 1.201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Constituir Grupo de Trabalho para (Re)organização da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC em Lucas do Rio Verde-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular – BNCC define o que os alunos têm direito de aprender e atuará como referência para a reelaboração dos currículos em todas as redes de ensino.

Considerando que os estados e municípios necessitam finalizar todas as ações referentes à implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC até o mês de janeiro de 2020.

Considerando a necessidade de (Re) elaboração da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC como uma das fases dessa implementação.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de (Re) organização da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de acordo com as normativas relacionadas à Base Nacional Comum Curricular – BNCC do município de Lucas do Rio Verde/MT.

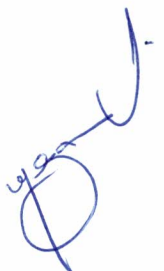
Art. 2º O Grupo de Trabalho para (Re) organização da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Da Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Ensino - SME;

- Cleia Paz O. Camara
- Edileuza Julia Dourado
- Eliana Dias Mendes
- Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano
- Marilete Zampieron
- Sylvania Geller

II - Dos Coordenadores Pedagógicos das Instituições de Ensino;

- Aline Rodrigues Alves Lima
- Ana Paula Custodio Godoy
- Andrea Bezerra Ferreira





**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

- Andreia Crystiane Baraciol Vitto
- Angela Maria Sabiao Damasio
- Carla Graziela Mior Hartmann
- Carlise Pelissari Zacarias de Godoi
- Cátia Catia Luciana Trentin
- Claudia Maria Pereira de Souza
- Daiane Fatima Bizello
- Debora Maria Goncalves S de Oliveira
- Edson de Oliveira
- Elenirce Ap. Pereira Cavalheiro
- Eliana Aparecida Murilia Costa
- Eliana Aparecida Gonçalves Simili
- Eliza Dias de Carvalho Souto
- Enelsi Meister
- Erciana Santana
- Francisca Inacia da Silva Ribeiro
- Francisco de Azevedo
- Ione de Fatima de Souza da Silva
- Joice Maria Sauer Barbosa Marçal
- Lea Antonia Correa da Silva Costa
- Luci Pinheiro de Souza
- Luciane Kraemer da Silva
- Maria Viane Correa
- Maroni Veronice Ficagna
- Reginaldo Carlos Celestino
- Roseli Candido Martins Zanquetin
- Silvana Beatriz dos Santos
- Simone Santana
- Sirlei Adriana Cucolotto
- Valeria Aparecida Pichinin Gibin
- Vera Lucia do Nascimento



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

- Zulma Medeiros Viola

III - Dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

- Denise Pelissari
- Deolinda Maria Marques Pereira
- Dionisio Cassenote
- Elaine Pedroso de Moraes Barzotto
- Eliria Fydriszewski
- Elizangela Fortunato
- Elza Conceicao Pereira Braga
- Eriel Angela Gil dos Reis Castanha
- Evandro Miguel Pettenon
- Francisca das Chagas Martins da Silva
- Francisco Ribeiro dos Santos
- Giovana Paganotto da Silva
- Heliara Franco Tomczik
- Izana Néia Zanardo
- Janaina Rodrigues Lima Franceschi
- Janete Aparecida Peixoto da Silva Soares
- Juliana Zanatta Sauer
- Leandro de Souza
- Lindalva Brigida do Nascimento Silva
- Lindonésia Luiz de Andrade
- Luis Fernando Guimaraes Zen
- Luziane Aparecida Ribeiro
- Márcia Botim Barbosa
- Maria Simoni
- Neide Faixo dos Santos
- Neiva Guarienti Pagno
- Neusa Maria Dallabrida de Almeida
- Nina Gaioski

- Renata Terezinha Stein Demski
- Selma Maria de Araujo
- Silvana Teresinha Menuzzi Denig
- Sinara Marilu Kern de Oliveira
- Thaize Fatima Chies
- Vera Lucia Ferreira Dos Santos de Campos
- Waldiney Terto de Moraes
- Welinton Almeida de Siqueira

Art. 3º Compete à comissão:

§ 1º Organizar e realizar encontros semanais coletivos com todos os membros; por segmentos, etapas, por áreas do conhecimento, por componentes curriculares, anos, entre outras formas, de acordo com a necessidade de tais agrupamentos durante o processo, em regime de colaboração;

§ 2º Discutir e analisar os currículos em vigor considerando os documentos oficiais da rede municipal de ensino, proposta curricular preliminar do território mato-grossense, legislações vigentes, em consonância com a normativa da Base Nacional Comum Curricular;

§ 3º Redigir, digitar e sistematizar os documentos necessários para cumprimento do trabalho;

§ 4º Revisar e diagramar todos os documentos necessários para finalização das edições.

Art. 4º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão considerados serviço público relevante e não remuneradas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo até o dia 09 do mês de novembro/2018 para conclusão de seus trabalhos.

§ 1º Os encontros semanais serão coordenados pela assessoria pedagógica da secretaria municipal de educação – SME;

§ 2º O produto das ações do grupo de trabalho serão os documentos necessários que comporão a proposta curricular da rede municipal de ensino;

Art. 6º A Coordenação Geral terá o prazo até o dia 28 do mês de novembro/2018 para encaminhar os documentos produzidos ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º A critério da coordenação geral, outros especialistas e técnicos poderão ser convidados a contribuir com as atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.